

COMUNICADO AO MERCADO

Accesse o Prospecto Preliminar da Oferta utilizando um leitor de QR Code em seu dispositivo móvel.



SALUS INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A.

Companhia de emissora de valores mobiliários registrada perante a CVM na categoria "B" sob o nº 23540

CNPJ/MF nº 15.494.541/0001-90

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.941, 1º andar, sala 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo - SP
Código ISIN nº BRSALIPDBS000 para as Debêntures da 1ª Emissão

SALUS INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A., sociedade por ações de propósito específico, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.941, 1º andar, sala 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.494.541/0001-90 ("Emissora"), em conjunto com a **RB CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 89.960.090/0001-76, na qualidade de instituição intermediária líder ("**Coordenador Líder**"), vêm, nos termos do aviso ao mercado publicado em 20 de janeiro de 2015 e republicado no dia 12 de fevereiro de 2015, no jornal Valor Econômico ("**Aviso ao Mercado**") e do comunicado ao mercado publicado em 20 de fevereiro de 2015: (i) comunicar ao mercado a modificação da **data de emissão** das debêntures da 1ª (primeira) emissão da Emissora, todas nominativas escriturais, a serem ofertadas publicamente em montante de, no mínimo, R\$306.321.000,00 (trezentos e seis milhões, trezentos e vinte e um mil reais), o qual poderá ser aumentado em até 35% (trinta e cinco por cento), conforme o exercício total ou parcial da Opção de Lote Adicional e/ou da Opção de Lote Suplementar, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, e do artigo 24 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Debêntures**", "**Oferta**", "**Emissão**" e "**Instrução CVM 400**") e as alterações dela decorrentes.

I. Modificação da Data de Emissão das Debêntures

A **data de emissão das Debêntures** será o dia **15 de março de 2015**, nos termos da cláusula 5.3 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão, para Distribuição Pública, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, da Salus Infraestrutura Portuária S.A." ("**Escritura de Emissão**"), celebrado em 20 de fevereiro de 2015, entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("**Agente Fiduciário**"), na qualidade de representante da comunhão dos titulares de Debêntures, registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o nº ED001566-0/000, em 19 de novembro de 2014, conforme alterado (i) pelo Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão celebrado em 26 de novembro de 2014, registrado perante a JUCESP sob o nº ED001566-0/001, em 20 de janeiro de 2015; (ii) pelo Segundo Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 29 de dezembro de 2014, registrado perante a JUCESP sob o nº ED001566-0/002, em 12 de fevereiro de 2015; e (iii) pelo Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 20 de fevereiro de 2015, a ser arquivado perante a JUCESP.

Em decorrência da modificação da **data de emissão das Debêntures** foram alterados também: (i) o prazo das Debêntures; (ii) ajustes na forma de cálculo da Atualização Monetária; e (iii) o período de carência e o percentual de juros pagos e juros incorporados nos dois primeiros eventos de pagamento das Debêntures, previstos respectivamente nas cláusulas 6.3, 6.8 e 6.12 da Escritura de Emissão, conforme aditada, e nas seções "Resumo das Características da Oferta", na página 33 do prospecto preliminar da Oferta, e nas respectivas subseções da seção "Informações Relativas às Debêntures e à Oferta" do prospecto preliminar da Oferta: "Data de Emissão", "Prazo e Data de Vencimento", "Atualização do Valor Nominal Unitário das Debêntures", "Remuneração das Debêntures", "Amortização Programada das Debêntures" e "Pagamento das Debêntures", nas páginas 40, 42, 44, 45, 46 do prospecto preliminar da Oferta.

II. Esclarecimentos acerca do Cronograma da Oferta e do Prospecto Preliminar

Comunica-se que não haverá alterações no cronograma da Oferta previsto no prospecto preliminar da Oferta. O prospecto preliminar da Oferta, devidamente atualizado nos termos acima previstos, encontra-se disponível para acesso na data da publicação deste Comunicado ao Mercado, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio físico e eletrônico:

- Emissora**
SALUS INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.941, 1º andar, sala 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo - SP
At.: *Servicing*
Telefone: (11) 3127-2700
Site: http://www.salusinfraestrutura.com/Arquivos/Prospectos/CRI/2014/RB_Capital_Prospecto_Debentures_Salus_Infra.pdf
- Coordenador Líder**
RB CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Rua Amauri, nº 255, 5º andar, parte, Jardim Europa, CEP 01448-000, São Paulo - SP
At.: Adalbero Cavalcanti
Telefone: (11) 3127-2700 - **Fac-símile:** (11) 3127-2708
Site: http://www.rbcapitaldtvm.com/Arquivos/Prospectos/CRI/2014/RB_Capital_Prospecto_Debentures_Salus_Infra.pdf

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Centro de Consulta da CVM-RJ
Rua 7 de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ
Rua Cincinnati Braga, nº 340, 2º a 4º andares, São Paulo - SP
Site: www.cvm.gov.br/ neste website acessar em "acesso rápido" o item "ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações", digitar "Salus Infraestrutura" no campo disponível. Em seguida acessar "Salus Infraestrutura Portuária S.A." e posteriormente "Prospecto de Distribuição Pública". No website acessar "download" em 1ª Emissão de Debêntures da Salus Infraestrutura Portuária S.A.

CETIP S.A. - MERCADOS ORGANIZADOS

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, São Paulo - SP
Site: www.cetip.com.br/ neste website acessar em "Comunicados e Documentos", o item "Prospectos", em seguida buscar "Prospectos Debêntures" e, posteriormente, acessar "Preliminar" na linha Salus Infraestrutura Portuária S.A.

BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS

Praça Antonio Prado, nº 48, São Paulo - SP
Site: <http://www.bmfbovespa.com.br/> neste website, buscar a seção "Serviços/Ofertas Públicas/Ofertas em Andamento/Empresas" e selecionar o nome da empresa "Salus Infraestrutura Portuária S.A."

III. Confirmação da Aceitação

Nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente Comunicado, ou seja, até o dia 02 de março de 2015, **confirmar** o interesse em manter a reserva das Debêntures efetuada durante o Período de Reserva ou **revogar** a aceitação das condições da Oferta, presumida a manutenção em caso de silêncio, nos termos do artigo 27, parágrafo único da Instrução CVM 400.

IV. Mais informações sobre a Oferta

Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e sobre as Debêntures deverão se dirigir aos endereços ou dependências do Coordenador Líder, da Emissora, da CVM, da BM&FBOVESPA e/ou da CETIP, nos endereços acima indicados.

O Formulário de Referência está disponível nos endereços e página da internet da CVM, indicados acima.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL, A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", NAS PÁGINAS 109 A 124 DO PROSPECTO PRELIMINAR, BEM COMO AS SEÇÕES "4. FATORES DE RISCO" E "5. RISCOS DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À COMPANHIA, A OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

As informações incluídas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência serão objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou de maneira definitiva a respeito. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência estão sujeitos a complementação e correção. O Prospecto Definitivo e o Formulário de Referência estarão à disposição dos investidores nos endereços indicados no item II, acima, após o registro da Oferta pela CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.



"A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento."

COORDENADOR LÍDER

RB CAPITAL
DTVM

AGENTE FIDUCIÁRIO



ESTRUTURADOR



EMISSORA



ASSESSOR JURÍDICO

